



São Gabriel da Palha, 02 de fevereiro de 2024.

De: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Para: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Referência:

Processo nº 971/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 6/2023

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº 116-2023 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023 INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -COMSEA/SGP E DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM VISTAS A ASSEGURAR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA - DHAA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar processo

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

ARMARIO 02

PRATELEIRA B

CAIXA 12-2023

LEGISLATIVO

Próxima Fase: Arquivado

Maria Eduarda Alves dos Santos
Assessor Técnico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003500310034003A005400

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 02/02/2024 07:43

Checksum: **AADC871459F45C1F50C857F4ABFB0169C11A116517F2D9E2794C7DE74BA25FE1**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003500310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.